

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCO DA ROCHA
Estado de São Paulo
CNPJ nº 46.523.080/0001-60



PROTOCOLO SANITÁRIO

ANEXO III

Automotivo

Decreto nº 2.901/2020
(29/05/2020)

ANEXO III

Protocolos setoriais

I. Setor: Automotivo

Subsetores:

1. Manutenção de veículos automotores
2. Produção de veículos automotores
3. Distribuição de veículos automotores

Subsetor 1: Manutenção de veículos automotores

Protocolos:

1. DISTANCIAMENTO SOCIAL
DIRETRIZES: Implementar o serviço 'leva e traz' como iniciativa para evitar a entrada de clientes na oficina.
2. HIGIENE PESSOAL
DIRETRIZES: Disponibilizar na entrada da loja e em bancadas recipientes com álcool em gel 70%.
3. LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES
DIRETRIZES: Ao finalizar os trabalhos no veículo de um cliente, realizar a higienização de acessórios internos e externos do veículo. Ao receber o veículo na oficina, realizar a higienização de maçanetas externas, volante, manopla, forração lateral, alavanca de câmbio e acessórios internos que possam ser manuseados pelo mecânico. Antes de iniciar os trabalhos em um automóvel, proteger bancos, volante e manoplas do veículo.
4. COMUNICAÇÃO
DIRETRIZES: Reforçar ao cliente a importância de higienizar o ar-condicionado e trocar o filtro.

Subsetor 2: Produção de veículos automotores

Protocolos:

1. DISTANCIAMENTO SOCIAL

DIRETRIZES:

Preferir a ocupação de apenas uma pessoa por veículo de *test drive* (quando necessário haver duas pessoas, a segunda deve sentar-se no banco de trás do lado oposto ao motorista).

2. HIGIENE PESSOAL

DIRETRIZES:

Disponibilizar em bancadas e próximos as máquinas recipientes com álcool em gel 70%.

Promover o uso da balaclava sempre que o uso de capacete for necessário.

3. LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES

DIRETRIZES:

Higienizar os veículos caso o condutor estiver contaminado, caso o condutor estiver sem máscara, caso o *test drive* tenha mais de duas horas de duração, e antes de utilizar um carro da empresa ou alugado para deslocamentos a trabalho.

Higienizar os veículos de transporte de materiais ao menos no início de cada turno.

Subsetor 3: Distribuição de veículos automotores

Protocolos:

1. DISTANCIAMENTO SOCIAL

DIRETRIZES:

O atendimento aos clientes nas concessionárias deve ser feito com controle de acesso ao *showroom*, a fim de evitar aglomeração de pessoas, e as visitas serão preferencialmente agendadas previamente.

2. HIGIENE PESSOAL

DIRETRIZES:

Fornecer máscaras faciais a todos os colaboradores e às pessoas que vierem a entrar no interior da loja, informando o modo correto de utilização e exigindo seu uso.

Disponibilizar na entrada da loja e em bancadas recipientes com álcool em gel 70%.

3. LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES

DIRETRIZES:

Cobrir áreas de manuseio comum pelo público em veículos de *test drive* e do *showroom* (como volante, câmbio, bancos, maçanetas, etc.) com película protetora descartável e higienizar a cada uso.

Fazer a higienização do interior e exterior dos veículos de *test drive* a cada uso, e dos veículos do *showroom* com maior frequência do que é realizado atualmente.

Ao receber o veículo na oficina, realizar a higienização de maçanetas externas, bancos, volante, manopla, forração lateral, alavanca de câmbio e acessórios internos que possam ser manuseados pelo mecânico.

Ao receber o veículo na oficina, cobrir bancos, volante e manoplas com película protetora descartável.

Ao finalizar os trabalhos de revisão ou manutenção na oficina, realizar a higienização interna e externa do veículo.

4. COMUNICAÇÃO

DIRETRIZES:

Reforçar ao cliente a importância de higienizar o ar-condicionado veicular e trocar o filtro, aumentando a capacidade de filtragem do sistema e reduzindo a circulação de patógenos no interior do veículo.